DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.232/23 – de 11 de abril de 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto, crédito especial e dá outras providências."

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono o promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, no setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, exercício de 2023, um crédito especial, nos termos do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 31.248,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, destinados a cobrir outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização, de cujo crédito será enquadrado no orçamento vigente, dentro da seguinte classificação:

02	Prefeitura Municipal						
02	08	Fundo Municipal de Saúde					
02	08	04	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses				
10	Saúde						
10	305	Vigilância Epidemiológica					
10	305	0029	Vigilância Sanitária/Epidemiológica				
10	305	0029	2087	0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses		
3	3	90	34	00	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Cont. de Terc. FR 01 - C.A. 313.000 - Fonte STN (MSC) 1.604	**R$ 31.248,00**	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02	Prefeitura Municipal					
02	08	Fundo Municipal de Saúde				
02	08	01	UBS – Saúde Família			
10	Saúde					
10	301	Atenção Básica				
10	301	0028	Assistência Médica Básica			
10	301	0028	2049	0000	Ações e Desenvolvimento do PSF	
3	1	90	11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 05 - C.A. 313.000 - Fonte STN (MSC) 1.604 – Ficha 294	**R$ 31.248,00**

Art. 3º - Ficam incluídos nos quadros de Programa do Plano Plurianual – Lei 2.201/22 de 22 de novembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 – Lei 2.202/22 de 22 de novembro de 2022, o crédito aberto no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica também autorizado a suplementar por Decreto do Executivo, os recursos se necessário for.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 11 de abril de 2023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública e de costume, registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9.144/23

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **PLÍNIO TELLINE JUNIOR,** portador do RG. nº 42.016.822-9, CPF. nº 364.924.798-40, lotado no cargo de Fisioterapeuta, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 16/09/21 a 15/09/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 06 de abril de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.145/23

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTONIO CARLOS RUSSO,** portador do RG. nº 17.363.069, CPF. nº 104.893.698-80, lotado no cargo de Fiscal, o gozo de 15 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 15/05/21 a 14/05/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 10 de abril de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.146/23

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **BRUNO HENRIQUE VIDOTO CERVANTE,** portador do RG. nº 32.439.54017.363.069, CPF. nº 104.893.698-80, lotado

no cargo de Fiscal, o gozo de 15 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/21 a 10/08/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 10 de abril de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de CANCELAMENTO referente ao protocolo: 004-GM/23 Data de Protocolo: 16/01/2023 No. CEVS: 351650701-222-000001-0-8

Razão Social: Marcia Cristina Milani Ltda.

CNPJ/CPF: 13.591.908/0001-69

Endereço: Rua Dr Carlos Wagner Azevedo Ignes, 420

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. Legal: Marcia Cristina Milani

CPF: 288.434.668-60

O Diretor do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GABRIEL MONTEIRO/SP, Defere o Cancelamento Licença de Funcionamento do Estabelecimento Rm – Sacos e Bobinas Plasticas.

Depois de realizada a inspeção do local foi constatada que o estabelecimento não está mais em funcionamento.

Gabriel Monteiro, 01 de Fevereiro de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de CANCELAMENTO referente ao protocolo: 005-GM/23 Data de Protocolo: 26/01/2023 No. CEVS: 351650701-960-000024-1-0

Razão Social: Ligia Gouveia Cassiano.

CNPJ/CPF: 17.531.415/0001-94

Endereço: Rua Jose Bonifácio, 138.

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. Legal: Ligia Gouveia Cassiano

CPF: 390.761.358-94

O Diretor do SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GABRIEL MONTEIRO/SP, Defere o Cancelamento Licença de Funcionamento do Estabelecimento Salão da Ligia.

Depois de realizada a inspeção do local foi constatada que o estabelecimento não está mais em funcionamento.

Gabriel Monteiro, 01 de Fevereiro de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 001-GM/23 Data de Protocolo: 04/01/2023 No. CEVS: 351650701-863-000006-1-2

Razão Social: Juliana Marques Guarino

CNPJ/CPF: 224.070.788-70

Endereço: Rua Dr Carlos Vagner Azevedo Ignes, 400

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Juliana Marques Guarino

CPF: 224.070.788-70

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Juliana Marques Guarino.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 01 de Fevereiro de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 002/GM/23 Data de Protocolo: 09/01/2023 No. CEVS: 351650701-471-000006-1-2

Razão Social: Supermercado Bevilaqua Ltda.

CNPJ/CPF: 09.311.632/0001-40

Endereço: Rua Jose Vidoto, 380

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Márcio José Bevilaqua

CPF: 253.206.818-36

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Mix Supermercado .

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 01 de Fevereiro de 2023.

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 006-GM/23 Data de Protocolo: 23/02/2023 No. CEVS: 351650701-381-000003-1-0

Razão Social: Nildo Cardoso Almeida

CNPJ/CPF: 29.278.735/0001-63

Endereço: Rua Valério Vendrame Vidoto, s/n

Município: GABRIEL MONTEIRO CEP: 16220-000 UF: SP

Resp. LEGAL: Nildo Cardoso Almeida

CPF: 070.090.968-05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO/SP, defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento Nildo Cardoso Almeida .

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Gabriel Monteiro, 17 de Março de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: Aparecido Custodio: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 4.915,00 (quatro mil, novecentos e quinze reais). Assinatura: 12.04.2023. Vigência: 12/04/2024. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2023.

Contratado: Roque Custodio: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Assinatura: 12.04.2023. Vigência: 12/04/2024. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2023.

Contratado: Silvio Haruo Takagi: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). Assinatura: 12.04.2023. Vigência: 12/04/2024. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2023.

Contratado: Percio Makoto Tooru Kamijo Junior: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 6.112,00 (seis mil, cento e doze reais). Assinatura: 12.04.2023. Vigência: 12/04/2024. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2023.

Contratado: Yoshio Miyahara: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Assinatura: 12.04.2023. Vigência: 12/04/2024. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2023.

Contratado: APJ – Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, totalizando R$ 198.648,00 (cento, noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Assinatura: 12.04.2023. Vigência: 12/04/2024. Fund. Legal: Chamada Publica nº 01/2023.

Gabriel Monteiro/SP, 12 de abril de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
CNPJ: 44431161/0001-05
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 1

Licitação: **000002/23 DISPENSA**

4147 - APARECIDO CUSTODIO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	002.000.520	Cheiro Verde	MACO	400		7,90	3.160,00
18	002.000.438	Couve Flor	MACO	90		8,50	765,00
19	002.001.288	COUVE (MANTEIGA)	MACO	180		5,50	990,00
					Valor Total Geral:		4.915,00

5026 - ROQUE CUSTODIO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	002.000.201	Alface	MACO	780		5,00	3.900,00
7	002.001.460	ALMEIRAO	MACO	240		6,00	1.440,00
8	002.000.007	BANANA (MAÇÃ)	KILO	100		6,00	600,00
					Valor Total Geral:		5.940,00

5584 - APJ - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO ASSEN

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	002.003.007	ABACAXI	KILO	760		6,00	4.560,00
3	002.000.435	ABOBRINHA BRASILEIRA	KILO	160		5,00	800,00
4	002.001.283	ABOBORA (PAULISTA)	KILO	190		5,00	950,00
5	002.003.089	ABOBORA (JAPONESA)	KILO	150		5,00	750,00
9	002.000.318	BANANA (NANICA)	KILO	3.700		5,10	18.870,00
12	002.000.100	BATATA (INGLESA)	KG	1.170		6,00	7.020,00
13	002.000.003	Beterraba	KILO	470		3,20	1.504,00
15	002.000.002	Cenoura	KILO	510		3,60	1.836,00
17	002.003.104	CHUCHU EXTRA A	KILO	290		4,20	1.218,00
22	002.000.486	LARANJA (PERA)	KILO	2.840		3,00	8.520,00
25	002.001.320	MAMAO (FORMOSA)	KG	2.300		6,50	14.950,00
26	002.000.368	Melancia	KILO	3.640		3,00	10.920,00
27	002.003.106	MELAO	KILO	2.100		5,00	10.500,00
28	002.003.107	MEXERICA PONKAN	KILO	2.350		6,00	14.100,00
29	002.000.053	Pepino	KILO	480		5,50	2.640,00
30	002.000.004	Repolho	KILO	620		3,00	1.860,00
31	002.001.084	TOMATE (SALADA)	KILO	2.300		7,50	17.250,00
33	002.000.131	MAÇA (NACIONAL FUJI OU GATA)	KILO	2.100		9,00	18.900,00
35	002.003.328	UVA SEM SEMENTE	KILO	2.100		15,00	31.500,00
36	002.003.329	AMEIXA FRESCA	KILO	1.500		20,00	30.000,00
					Valor Total Geral:		198.648,00

8388 - YOSHIO MIYAHARA E OUTRO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	002.003.330	PESSEGO NACIONAL	KILO	1.500		13,00	19.500,00
					Valor Total Geral:		19.500,00

8389 - SILVIO HARUO TAKAGI

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	002.000.437	Brocolis	MACO	210		17,00	3.570,00
24	002.003.271	MANDIOCA TIPO BRANCA E OU AMARELA	KILO	220		5,50	1.210,00
32	002.000.032	VAGEM (MACARRAO)	KILO	140		12,00	1.680,00
34	002.000.110	PERA (NACIONAL)	KILO	1.800		13,80	24.840,00
					Valor Total Geral:		31.300,00

8391 - PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	002.002.048	ABACATE	KG	90		7,00	630,00
10	002.003.103	BANANA (PRATA)	KILO	180		5,80	1.044,00
11	002.003.221	BATATA DOCE	KILO	400		2,50	1.000,00
20	002.000.692	GOIABA	KILO	390		8,20	3.198,00
23	002.003.105	LIMAO TAHITI	KILO	80		3,00	240,00
					Valor Total Geral:		6.112,00
					Valor Total da Licitação:		266.415,00